



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 015/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa MINERAÇÃO USIMINAS S/A - MINA LESTE, CNPJ 12.056.613/0002-00, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minério de ferro, (Produção bruta: 1445100 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código A-02-03-8, ANM nº 830.049/1979 e 830.149/1981, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/Y 7.774.500 e LONG/X 566.000, no Município de Itatiaiuçu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00226/1991/020/2017.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 06267/2017, com vencimento em 20/04/2031; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca (4,7818 ha) e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa (0,9689 ha); Coordenadas Geográficas: LAT/Y 7.774.500 e LONG/X 566.000; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Campo Limpo (1,6934 ha), Campo Rupestre Ferruginoso (0,6393 ha) e Cerrado Rupestre (2,2705 ha); Produto/Subproduto: Lenha de floresta nativa (66,4158 m³); Área de Reserva Legal: mat. 19.588 possui RL de 40 ha; mat. 38.317 possui RL 5 ha.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 20260/2011; Modo de Uso: captação de água em surgência (nascente); Vazão: 101,88 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT 20°6'52,0"S, LONG 44°22'26,0"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 23478/2012; Modo de Uso: captação de água em surgência (nascente); Vazão: 40,68 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT 20°7'37,0"S, LONG 44°20'32,0"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 13935/2014; Modo de Uso: captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 80 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT 20°7'4,0"S, LONG 44°22'21,0"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 23638/2016; Modo de Uso: captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 80 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT 20°9'40,0"S, LONG 44°27'27,0"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/04/2031.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2021.

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 30/04/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28666698** e o código CRC **E0039706**.